



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!

Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 028/2018-RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Licença para Repouso a Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, conforme Seção VI, do Artigo 41, da Lei Municipal nº: 803/2010 e Lei Municipal 804/2010, à funcionária Sra. VILMA DE MORAIS MAZZUCO, Diretor de Atendimento Assistencial do quadro de Provimento Comissão na Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo a 06/04/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 19 de Abril de 2018.


Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal